

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica concedido ao Sr. Senador Jerônimo Coimbra Bueno o título de “Cidadão Paulistano”.

Art. 2.º — A entrega do referido título será feita em Sessão Especial convocada pela Mesa da Edilidade.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de junho de 1961 — O Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferraz* — O Vice-Presidente *Italo Fittipaldi* — O 1.º Secretário, *Januário Mantelli Neto* — O 2.º Secretário, *Ariovaldo Roscito*, — O 3.º Secretário, *Ruth Guimarães*.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 21, de junho de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.